



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO MENSAGEM DE Nº 055/2026

Autor(a): Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo no quadro pessoal do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Cuida-se da Mensagem de nº 055/2026, de autoria do Poder Executivo, submetida à apreciação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. A proposição trata da criação de cargos públicos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A criação de cargos públicos é matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, II, 'a', da Constituição Federal, aplicável aos Municípios por simetria. Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a criação de cargos implica impacto na folha de pagamento do Município, sendo necessária a observância dos limites de despesa com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Verificado que a proposição foi encaminhada com as justificativas pertinentes e que não há, na fase de análise pela Comissão, elementos que apontem descumprimento dos limites legais, esta Comissão entende que a matéria está apta a prosseguir sua tramitação. Não se identifica vício de constitucionalidade, ilegalidade ou irregularidade formal que impeça a aprovação da matéria.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator vota **PELA APROVAÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO**, encaminhando-o à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú para deliberação em Plenário.

Maracanaú/CE, 03 de junho de 2026.



Vereador Manoel Correia

Relator